



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 249/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO I § 2º DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 15/78 E ARTIGO 95 DA LEI Nº 178 DE 24/11/1969;

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder ao Senhor LUIZ CARLOS VIEIRA, funcionário pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Câmara Municipal, exercento o Cargo de Diretor de Secretaria, férias a serem gozadas no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 1982, relativas ao período de Agosto de 1981 a Agosto de 1982.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de agosto de 1982.


ELIZERINO GIACOMIN
Presidente da Câmara